# DECRETO Nº 052, DE 28 DE MARÇO DE 2013

*"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas"*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira,** no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades e o Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

## D E C R E T A:

**Artigo 1º -** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 20 a 24 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Artigo 2º -** A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!".**

**Artigo 3º -** A Secretaria Municipal de Planejamento instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

**I -** 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

**II -** 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

**Parágrafo único –** À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Artigo 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 28 de março de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**